

www.crear.org.br

# PLANO DE TRABALHO - 2024

# (Emenda Impositiva n°27 - Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira)

# 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

| Órgão / Entidade | CNPJ:                 |                      |                  |  |
|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|--|
| CREAR - Centro R | 00.956.660/0001-40    |                      |                  |  |
| Endereço:        |                       |                      |                  |  |
|                  | Rua Jorge Vaz da Cruz | , nº70 – Vila Aparec | ida              |  |
| Cidade UF        |                       | СЕР                  | Telefone         |  |
| Capão Bonito     | SP                    | 18.303-420           | (15) 3543-1450   |  |
| E-mail:          |                       |                      |                  |  |
|                  | crear@cr              | ear.org.br           |                  |  |
| Conta-Corrente:  | Banco:                | Agência:             | Praça Pagamento: |  |
|                  | Banco do Brasil       | 0840-0               | Capão Bonito     |  |

## 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

| Nome do Representar  | Cargo                       |                     |            |  |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|------------|--|
| Gir                  | Presidente                  |                     |            |  |
| RG/CI                | G/CI Órgão Expedidor CPF    |                     |            |  |
| 20.987.151-9         | SSP/SP                      | SP 148.744.378-18   |            |  |
| Endereço Residencial | (rua, bairro, nº, etc.).    |                     |            |  |
| Rı                   | ıa: Rua Vinte e Quatro de F | evereiro, 159 – Cer | ntro       |  |
| Cidade:              |                             | UF:                 | CEP:       |  |
| Capâ                 | io Bonito                   | SP                  | 18.300-360 |  |
| E-mail               | Telefone                    |                     |            |  |
| <u>gi</u>            | (11) 99763-2449             |                     |            |  |



## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto:  | Períod   | o de Execução   |
|---|--|---|
| CREAR<br>Serviço de Convivência e<br>Fortalecimento de Vínculos<br>(06 a 15 anos) | <b>Início</b> A partir da liberação do recurso | <b>Término</b><br>12 meses após a liberação do<br>recurso |
| Público alvo: Crianças e adolesco   | entes.   | •   |
| Capacidade Instalada: 103 (cen  |  | ites  |

# Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto que cerca o município.

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada o maior bairro da cidade, com aproximadamente 15.000 habitantes.

A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas.

Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria), ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Atos Infracionais:
- Entre outros...

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados a esta população, acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta consistente e com objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada e voltada á população infantil e juvenil. Além dos trabalhos realizados junto as suas respectivas famílias.



#### 4.JUSTIFICATIVA

Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e projetos voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade de vida dentro do ambiente em que residem. Tendo como objetivo a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para que exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes a comunidade da Vila Aparecida e adjacências, isto a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades.

O Crear busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais como: trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, músicas e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

## Apresentação do Projeto

5.1 Nome do Projeto

Planos de aplicação em despesas rotineiras - "NOVOS HORIZONTES".

5. 2 Objetivo

Manutenção Predial - Ampliação e Adaptação da Sala de Informática.

#### 5.2.1 Objetivo Geral

Ter seguridade com relação às despesas mensais |anuais e ampliação do espaço, assim ofertando um melhor espaço para o convívio grupal, comunitário e social e com isso aprimorando no desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Valorização da autonomia, incentivo do relacionamento com a natureza, tornando os seres humanos livres e capazes, além de oferecer estímulos para se tornem agentes transformadores na sociedade.

Busca por melhoria nos momentos de aprendizado, este sendo considerado essencial para um desenvolvimento saudável.



## 5.2.2 Objetivo(os) Específico(os)

- > Adaptar e transformar o ambiente adequado para a Oficina de Informática;
- Estimular a convivência social saudável;
- > Favorecer momentos dignos para o aprendizado;
- > Elevar a auto-estima, tornando as mais dispostas às atividades cotidianas;
- Contribuir com o rendimento ofertado;
- ➤ Aliviar o estresse:
- > Entre outros...

| OBJETIVOS   | METAS   | INDICADORRES<br>QUANTITATIVOS                           | INDICADORES<br>QUALITATIVO   |
|---|---|---|--|
| Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer ás crianças em situação de vulnerabilidade e risco social; | Ofertar semanalmente atividades de trabalhos manuais, artísticas, culturais e esportivas;   | Freqüência,<br>articulação de<br>entradas e saídas;     | Adesão, participação, evolução e permanência das crianças e adolescentes;              |
| Garantir espaços de<br>convivência e ou<br>troca de<br>experiências e de<br>vivencias lúdicas;                | Manutenção anual das salas com divisão de ciclos etários próximos e possibilitar execução 6 de plano específico de acordo com as demandas apresentadas; | Divisão em 6 grupos, estes sendo matutino e vespertino; | Acompanhamento pessoal e interpessoal, através de equipe multidisciplinar qualificada; |
| Fortalecer função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos;                                   | Utilizar a oficina de<br>trabalhos manuais,<br>semanalmente com<br>momentos d<br>orientação familiar;   | Porcentagem de<br>participação dos<br>familiares;       | Adesão e integração<br>familiar;   |
| Estimular o<br>desenvolvimento de<br>habilidades e<br>potencialidades;  | Execução das<br>Oficinas: música,<br>educação ambiental,<br>artística, teatro e<br>dança;   | Produção de<br>material individual<br>e ou coletivo;    | Evolução pessoal e<br>grupal;  |
| Ampliar o Universo<br>Cultural e<br>Informativo;  | Recebimento de<br>voluntários de ONG<br>Alemã;  | 02 voluntários<br>alemães  ano;                         | Evolução pessoal e<br>grupal;  |
| Auxiliar o  | Realizar palestras,   | Adesão e  | Desenvoltura   |



| desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;   | rodas de conversa,<br>campanhas e<br>orientação;   | porcentagem de participação das familias, cadastros únicos atualizados, pertencentes ao Programa Social Auxilio Brasil, entre outros; | Individual e grupal<br>perante o público;                                   |
|--|--|---|---|
| Conhecer a realidade vivenciada pelas famílias das crianças atendidas e ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. | Realizar visitas domiciliares e encaminhamentos (quando necessário) durante toda a execução. | Registros e<br>instrumental de<br>visitas domiciliares.   | Estreitamento dos<br>vínculos entre<br>família/comunidade<br>e instituição. |

#### 6. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: de manhã e à tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min . Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- atividades práticas como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- atividades artísticas e culturais (pintura, desenho, modelagem, música, etc.);
- atividades esportivas;
- atividade de higiene (higiene bucal, cortes de cabelo, unhas);
- acompanhamento de frequência escolar;
- atividade na horta (plantio, cultivo, colheita) estimulando seu convívio com a natureza
- palestras, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos;
- ritmos, e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.

Serão desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos e diversos.



#### 7. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- -açõessocioeducativas(atendimento diário);
- -apoio social (atendimento diário);
- -atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- -atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- -desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- -dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este projeto será realizado em doze meses, iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO.

| МЕТА | ETAPA FASES                        | ESPECIFICAÇÃO   | INDICADO<br>FÍSICO<br>UNID | OR<br>QTD | APO    | DE DIAS<br>ÓS AC<br>TÉRMINO |
|------|------------------------------------|---|----------------------------|-----------|--------|-----------------------------|
| 1    | Visitas às famílias.               | Visitas às famílias atendidas<br>pela entidade, quando fizer<br>necessário.   | famílias                   | 80        | Mês 01 | Mês 12                      |
| 2    | Matrículas  <br>Rematrículas.      | Realizadas por ficha de inscrição<br>e questionário socioeconômico,<br>para reposição de vagas no<br>decorrer do projeto. | beneficiário               | 103       | Mês 01 | Mês 12                      |
| 3    | Ritmos, Atividades<br>Artísticas.  | São realizados diariamente.   | beneficiário               | 103       | Mês 01 | Mês 12                      |
| 4    | Trabalhos manuais.                 | São realizados diariamente.   | beneficiário               | 103       | Mês 01 | Mês 12                      |
| 5    | Atividade de higiene.              | Através de palestras e<br>orientações especificas<br>individuais.   | beneficiário               | 103       | Mês 01 | Mês 12                      |
| 6    | Palestra, conversas e orientações. | Temas pertinentes a cada faixa<br>etária e parcerias com a rede<br>pública de saúde, assistência e<br>particular.         | beneficiário               | 103       | Mês 01 | Mês 12                      |



| 7 | Acompanhamento por lista de freqüência. | O controle é feito mensalmente com lista de presença.                  | beneficiário | 103 | Mês 01 | Mês 12 |
|---|---|--|--------------|-----|--------|--------|
| 8 | Participação/<br>interesse.             | Através da ficha de observação onde expõe a evolução de cada atendido. | beneficiário | 103 | Mês 01 | Mês 12 |
| 9 | Apresentações.                          | Em datas comemorativas, é feito apresentações de teatros e coral.      | beneficiário | 103 | Mês 01 | Mês 12 |

## 8.1 Cronograma de Execução Específico

Adaptação e Ampliação de sala para as Oficinas de Informática.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

## **RECEITAS:**

| -01 | Salários e ordenados (verba municipal) | 1.170,00 |
|-----|--|----------|
| 00  | Salários e ordenados                   | 5.088,95 |
| 02  | (verba estadual)                       | 5.086,95 |

## **DESPESAS O PROJETO APRESENTADO:**

Adaptação e Ampliação de sala para as Oficinas de Informática - Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

|          |   | Valores (R\$) mês |            |            |               |  |
|----------|---|-------------------|------------|------------|---------------|--|
| lte<br>m | Natureza da Despesa   | Qtde              | Concedente | Proponente | Total         |  |
| 01       | Adaptação e melhoramento de sala para as Oficinas de Informática. | 01                | 15.000,00  | 0          | 15.000,00     |  |
|          | Total Geral   |                   |            |            | 15.000,0<br>0 |  |



#### 9. CAPACIDADE INSTALADA

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz,  $n^{o}$ . 70, bairro Vila Aparecida.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

| adole            | Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças escentes. |
|------------------|--|
|                  |  |
| )1               | Cozinha  |
| Cozinh           | na agroindústria, com depósitos e banheiros,   |
| )1 refi          | rigerador,   |
| )2 gela          | adeiras industrial ar forçado,   |
| )2 bal           | anças de precisão até 15 kg,   |
| )1 fog           | ão industrial com 6 bocas e forno.   |
| )2 for           | nos industriais,   |
| 03 free          | ezers,   |
| )1 coi           | fa com exaustor,   |
| 02 pro           | ocessadores de alimento industrial,  |
| 01 sel           | adora,   |
| 01 bat           | edeira industrial,   |
| 02 liqı          | uidificadores industriais 10 litros.   |
| 03 Sa            | las/Escritórios  |
| 03 im            | pressoras,   |
| 04 coı           | mputadores com acesso à internet,  |
| 06 me            | esas,  |
| 01 ba            | lcão,  |
| 02 arc           | quivos de aço,   |
|                  | mários abertos,  |
| 04 arı           | mários fechados,   |
|                  |  |
| 02 arı           | lógio ponto,   |
| 02 arı<br>01 rel |  |
| 02 arı 01 re     | lógio ponto,   |



| 01 Lavanderia,    |  |  |
|-------------------|--|--|
| 01 Depósito.      |  |  |
| 01 Área de Horta. |  |  |

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

#### 11 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Há mais de dez anos a organização executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o poder público municipal mediante Termo de Colaboração.

#### 11.1 Equipe (Recursos Humanos)

| Qtde | Cargo/Função                | Vínculo              | Carga Horária     |
|------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| 03   | Oficineiras                 | CLT                  | 40 horas semanais |
| 01   | Auxiliar de Serviços gerais | CLT                  | 40 horas semanais |
| 01   | Auxiliar de limpeza         | CLT                  | 40 horas semanais |
| 01   | Assistente Social           | Prestação de Serviço | 20 horas semanais |
| 01   | Auxiliar Administrativo     | CLT                  | 40 horas semanais |



#### 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META   | MÊS<br>01 | MÊS<br>02 | MÊS<br>03 | MÊS<br>04 | MÊS<br>05 | MÊS<br>06 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Adaptação e<br>melhoramento de<br>sala para as Oficinas<br>de Informática. | 15.00,00  | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    |
|  | MÊS<br>07 | MÊS<br>08 | MÊS<br>09 | MÊS<br>10 | MÊS<br>11 | MÊS<br>12 |
|  | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    | xxxxxx    |

### 13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal  $n^{o}$ . 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

| Local e Data:                   | Proponente: (Carimbo e Assinatura)         |
|---------------------------------|--|
|                                 | Uping                                      |
| Capão Bonito, 16 de abril 2024. | Gino César Cunha Arrunátegui<br>Presidente |



14

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

|   | Tais Fernanda Leria Maximiano<br>Assistente Social – CRESS: 65582- SP |
|---|---|
|   | Peggy Rische Lederev<br>Diretora Pedagógica                           |
| 14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE  |   |
| APROVADO, após análise técnica e co regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos. | omprovação da regularidade cadastral, da                              |
| Local e Data:   | Concedente: (Carimbo e Assinatura)                                    |
|   | Julio Fernando Galvão Dias<br>RG: 12.949(384-3<br>RG: 12.949(384)     |